

**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO N° 223/2024-UCCI.

Procedência: Secretaria Municipal de educação, secretaria municipal de meio ambiente e secretaria municipal de saúde.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 046/2023.

Finalidade: Parecer Opinativo Controle Interno.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE.

O processo foi autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 01 (um) volume, (fls. 01-490).

I- RELATÓRIO.

Vem a exame ao departamento de Controle Interno deste município para manifestação, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico-SRP, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e decreto municipal n° 5.554/2024 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa para serviço de locação de veículos para atender as demandas da secretaria municipal de educação, meio ambiente e de saúde de Juruti - PA, conforme termo o edital e o de referência em anexo I do edital.

O certame teve como vencedora a empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **17.302.675/0001-98**, com valor total global de R\$ 1.206.679,92 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato em 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: capa, termo de abertura de volume e mem. N° 352/2023-SEMPOF ao setor de licitação (fls. 01-02); documento de demanda, solicitação de cotação, cotação de mercado e planilha de valores (fls. 03-23); Estudo Técnico Preliminar-ETP consolidado (fls. 24-35); Termo

**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

de Referência- TR consolidado (fls. 36-48); justificativa consolidada (fls.49-50); autorização (fls. 51); decreto e certidão de nomeação do secretário municipal de planejamento, Orçamento e Finanças (fls. 52-53); mem. N° 380/2023-SEMSA ao setor de licitação (fls. 54); documento de oficialização de demanda e despacho (fls. 55- 57); Solicitação de saldo orçamentário mem. 320/2023-SEMSA e dotação orçamentaria n° 050/2023 (fls. 58-59); estudo Técnico Preliminar-ETP (fls. 60-66); Termo de Referência (fls. 67-74); justificativa e autorização (fls. 75-76); termo designando fiscal de contrato (fls. 77); Portaria/certidão de nomeação do secretário municipal de saúde (fls. 78-79); mem. 719/2023-SEMED ao setor de licitação (FLS. 80); Documento de oficialização de demanda e planilha de quantidade e valores (fls.81-84); mem. N°246/2023-SEMED ao setor de contabilidade para verificação de saldo e dotação orçamentaria n° 047/2023 (fls.85-86); Estudo Técnico preliminar-ETP (fls. 87-97); termo de referência-TR (fls. 98-109); justificativa e autorização (fls 110-112); decreto/certidão que nomeia o secretário municipal de educação (fls. 113-114); portaria n° 18/2023- SEMED designa fiscal de contrato (fls. 115); mem. N° 575/2023-SEMMA ao setor de licitação (fls. 116); media e valores estimado e documento oficialização de demanda (fls. 117-119); mem. N° 080/2023-SEMMA ao setor de contabilidade e dotação orçamentaria n° 037/2023 (fls. 120-121); Estudo Técnico Preliminar- ETP (fls.122-127); Termo de Referência-TR (fls. 128-136); autorização e justificativa (fls. 137-138) termo de designação de fiscal de contrato (fls. 140); portaria/certidão que designa a secretaria municipal de meio ambiente (fls. 141-142); certidão de autuação e remessa, termo de autuação e Portaria da Comissão Permanente de Licitações (fls. 143-148); despacho para a assessoria jurídica (fls.149); Minuta de Edital e seus anexos (fls. 150-201); Parecer Jurídico n° 620/2023 fases interna (fls. 202-213); Edital e seus anexos (fls. 214-265); Propostas do processo (fls.266-268); ata de sessão (fls. 269-277); vencedores do processo-final (fls. 278-279); vencedores do processo-Adjudicação (fls. 280-281); juntada de documentos da empresa vencedora (fls.282-426); despacho para o setor jurídico (fls. 427); parecer jurídico n° 083/24-fase externa (fls. 428-431) ata de Homologação (fls. 432-435); solicitação ao setor de contabilidade das secretarias participantes e dotação orçamentaria n°013/24; n°011/2024 e n°17/2024 (fls.436- 441);

**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

convocação para assinatura da ata de registro de preços nº 20240034 e ata devidamente assinada pelas partes (442-450); Convocação para assinatura dos Contratos e Contratos nº 20240035-SEMSA valor global de R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais), Contrato nº 20240036-SEMMA com valor global de R\$ 268.333,30 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) e contrato nº 20240037-SEMED com valor global de R\$ 465.333,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) devidamente assinados e extratos de contratos (fls. 451-489) e certidão de afixação do extrato (fls.489).

II- ANÁLISE.

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos os trâmites legais, havendo objeção quanto a sua legalidade, pois deixou de dá publicidade aos atos praticados.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, conclui-se que o processo está revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, é necessario que faça o quanto antes as publicações obrigatorias, salvo melhor juízo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente, e para efeitos



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

de pagamentos apresentar as certidoes necessárias atualizadas.

Sendo estas as considerações finais, submetem-se os autos à comissão de licitação.

Salvo melhor Juízo, é o nosso parecer.

Juruti/PA, 11 de março de 2024.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.173/2022